

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO,  
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL,  
COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA**



**RIO + SANEAMENTO BL3 S.A.**

CNPJ nº 42.292.007/0001-74

Companhia Aberta Categoria “B” – CVM nº 27.146

Rua Victor Civita, nº 66, bloco 01, salas 201 e 202, Jacarepaguá,

CEP 22.775-044, Rio de Janeiro – RJ

NIRE 33.300.339.566

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PERANTE A CVM OBTIDO EM 26 DE JULHO DE 2024,  
SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/465**

A **RIO + SANEAMENTO BL3 S.A.**, acima qualificada, na qualidade de emissora (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89 (“BNDES” ou “Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), comunicar que, nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), teve início o período de distribuição da oferta pública de 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emissora (“Debêntures”, “Emissão” e “Oferta”, respectivamente), com valor nominal unitário das Debêntures de R\$ 1.000,00 (mil reais), no volume total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

## **1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta seguiu o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do inciso V, alínea “a”, do artigo 26 da CVM 160, portanto, não foi submetida à análise prévia da CVM, da ANBIMA ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta é destinada, exclusivamente, a Investidores Profissionais que não sejam pessoas físicas.

Para fins do presente Anúncio e da Oferta, “Investidores Profissionais” possuem o significado previsto no art. 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”).

## **2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM**

A Oferta das Debêntures foi registrada automaticamente perante a CVM em 26 de julho de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/465.



### 3. DISPENSA DO PROSPECTO

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I, e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução 160.

### 4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	26 de julho de 2024
2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início	26 de julho de 2024
3.	Data Prevista de Liquidação das Debêntures	06 agosto de 2024
4.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias da data do Anúncio de Início da Oferta

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão e no Sumário.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º, inciso I, E DA LÂMINA DA OFERTA, CONFORME ARTIGO 23, §1º, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, AMBOS PELA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**



CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU PELA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O COORDENADOR LÍDER PODERÁ ADQUIRIR DEBÊNTURES DA OFERTA NA QUALIDADE DE PESSOA VINCULADA.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

EVENTUAIS INTERESSADOS EM OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA OU MANIFESTAR INTERESSE NA SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES DEVERÃO FAZÊ-LO EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO ("CONTATO") INFORMADO A SEGUIR.



COORDENADOR LÍDER



CONTATO: [distribuicaoorf@bndes.gov.br](mailto:distribuicaoorf@bndes.gov.br)

A data deste Anúncio de Início é de 26 de julho de 2024.